

DIREITO E LITERATURA: UMA ANÁLISE FILOSÓFICO-JURÍDICA DA PANDEMIA DA COVID-19, A PARTIR DA OBRA “A PESTE” DE ALBERT CAMUS

João Vitor Claro Santin (PIC/UEM), e-mail: joaovitorclaro@hotmail.com, Júlia Varoni Duchini Cabral Pedrosa (PIC/UEM), e-mail: juliavaroni@gmail.com, Jacqueline Sophie Perito Guhur Frascati (Orientadora), e-mail: jspgfrascati@uem.br.

Universidade Estadual de Maringá / Centro de Ciências Sociais Aplicadas / Maringá, PR.

Direito/Filosofia do Direito

Palavras-chave: Covid-19, Direito e Literatura, Filosofia do Direito.

Resumo:

Esse trabalho possui, como objeto, a análise e reflexão do período vivenciado durante a pandemia da Covid-19, por uma óptica que parte da intersecção entre Direito e Literatura e da filosofia jurídica. Assim sendo, o ponto de partida e inspiração do estudo foi a obra “A Peste”, de Albert Camus. Após reflexões acerca do estudo de Direito e Literatura, bem como sobre a narrativa de Camus, o trabalho propôs um olhar a respeito da realidade da Covid-19 e dos debates filosóficos e jurídicos que surgiram como consequência. Uma das discussões que se revelou de suma importância foi sobre os limites do Estado ao impor restrições na circulação de pessoas, reverberando no âmbito filosófico-jurídico e em toda a sociedade civil. Outrossim, as ponderações no que concerne ao conflito entre liberdade individual e bem estar coletivo foram analisadas sobre as diferentes perspectivas. Por fim, foi possível constatar as inúmeras facetas da pandemia da Covid-19, proporcionando reflexões e hipóteses relevantes ao campo acadêmico-científico. Não houve pretensão de esgotar o tema, mas estimular a reflexão sobre os desafios identificados diante do cenário pandêmico.

Introdução

A Pandemia da Covid-19 impactou na vida de todos os indivíduos de algum modo, dando lugar a inúmeras medidas restritivas que há muito tempo não eram vistas. Diante desse cenário, encontra-se na intersecção entre Direito e Literatura uma melhor compreensão da temática, sobretudo a partir da obra “A Peste”, de Albert

Camus. Assim sendo, é fundamental ressaltar que esta intersecção proporciona uma visão transdisciplinar do saber (SANTOS, 2012).

Ademais, sabendo disso, incontáveis instituições de ensino do Brasil detêm grupos de pesquisa nessa linha. Destaca-se que a Universidade Estadual de Maringá possui o Grupo de Estudos em Filosofia do Direito – Kínesis, voltado ao Direito na Literatura.

Sabendo da importância e relevância da relação entre Direito e Literatura, a análise acerca da obra de Camus é salutar e revela similitudes com a realidade vivenciada em tempos pandêmicos. Na obra, na qual a cidade de Oran passa pela transmissão da Peste e trabalha para combatê-la, o isolamento foi medida adotada, tal qual na realidade. Outro ponto similar à realidade eram os enterros de familiares. Em “A Peste”, os doentes morriam distante da família, sendo proibido velórios rituais (CAMUS, 2017).

Outrossim, dada a identificação de tantos pontos de restrição individual, respaldada na análise da conjuntura pandêmica com a obra, alguns filósofos, em especial Agamben, fizeram questionamentos acerca de “graves limitações da liberdade” a partir dos decretos governamentais (AGAMBEN, 2020).

Enfatiza-se que, em se tratando destas medidas governamentais de combate à pandemia, a limitação de Direitos Fundamentais, como as liberdades individuais, entre elas a liberdade de locomoção (ir, vir e permanecer), foi posta em debate com o isolamento e distanciamento social, como medidas, atestadas como essenciais, por organizações de saúde e por parte da comunidade científica, para conter o contágio do vírus (ABUD; SOUZA, 2020).

Nesse sentido, com as medidas de isolamento social, buscou-se, sobretudo, a proteção do sistema de saúde de uma sobrecarga, sem que houvesse tempo hábil de preparar sua conduta de enfrentamento ao vírus no cenário pandêmico. Há, é importante salientar, a decisão pessoal e responsabilidade de cada indivíduo em tomar ou não as doses da vacina contra a Covid-19 e respeitar ou não o distanciamento social.

Materiais e Métodos

A pesquisa foi bibliográfica e se valeu da relação entre Direito e Literatura e do pensamento jurídico-reflexivo na abordagem da pandemia da Covid-19, tendo como ponto de partida a obra “A Peste”, de Albert Camus. Foram analisadas obras da linha de pesquisa “Direito na Literatura” e textos sobre a pandemia de conteúdo filosófico-jurídico. Buscou-se, em todas as leituras, levantar questões e instigar a busca por possíveis soluções.

Resultados e Discussão

Com a presente pesquisa, verificou-se que a literatura, ao apresentar suas narrativas, permite ao jurista entrar em contato com conflitos e situações que estimulam reflexões críticas filosóficas e jurídicas.

Em sua obra, Camus retrata o cenário vivenciado pelos moradores de Oran, na Argélia, sob um cenário caótico com a peste, em paralelo, a vivência contemporânea da pandemia da Covid-19, revelou problemáticas similares: “A pandemia da Covid-19 tem feito com que o ocidente enfrente um dilema moral dos mais significativos, porque esbarra em nossa liberdade de ser e em nosso sentido de existir.” (ALENCAR, 2020, p.97).

A partir da análise filosófico-jurídica, observou-se que, diante de tal cenário, ficou evidenciado o contraste entre o enfrentamento da Covid-19 em Países democráticos, e em um país de viés totalitário, como a China. Salienta-se ainda, que a maneira de condução em regimes de viés totalitários e a eficácia do modelo oriental chinês, no período pandêmico, fez “acentuar um problema inerentemente filosófico, e que permite ao ocidente dialogar pondo em questão, ao lado das suas dificuldades, o valor da defesa do indivíduo face à perversa política totalitária” (ALENCAR, 2020, p.88). Em cada caso, as formas de condução foram decorrentes e orientadas pelas estruturas de poder e organização de cada país.

Inferiu-se que, em momentos excepcionais, como o vivenciado diante da Pandemia de Covid-19, se faz necessária ponderação entre direitos e princípios, de modo a assegurar o direito coletivo à vida e à saúde.

Nas democracias, como o Brasil, o debate amplo na sociedade acerca das medidas de combate ao vírus contrasta com a imposição estatal dos países de viés totalitário. Verificou-se que as medidas implementadas para a salvaguarda da coletividade, salvo algumas exceções, encontraram justificativa na ordem constitucional e na ideia de Direito.

Conclusões

Deste modo, a leitura da obra de Camus é relevante ao propiciar questionamentos da realidade vivenciada com a Covid-19, sendo que, a partir de uma análise jurídico-filosófica, verificou-se a diferença entre os países democráticos, e a China, de viés totalitário, no enfrentamento à pandemia. Ademais, foi observada, de modo geral, a sobreposição do direito coletivo à vida e à saúde, aos individuais.

Outrossim, ressalta-se que o combate à pandemia nas democracias pode, de alguma forma, ter se dado de maneira mais lenta quando posto em comparação com os países de viés totalitários, em razão da maior participação da sociedade no debate acerca das medidas emergenciais.

Em tempos de individualismo, porventura, a pandemia possa recordar que, em última (ou primeira) instância, todos são humanos, e moram no mesmo planeta ao qual denominam de lar, a Terra. A responsabilidade e empatia coletiva são fundamentais em tempos tão desafiadores, onde se busca combater um vírus ao qual não se pode ver, mas apenas sentir.

Agradecimentos

Primeiramente agradecemos a Deus por nos permitir que esse trabalho fosse realizado da melhor maneira possível, mesmo diante das dificuldades, aflições e restrições vivenciadas pela Covid-19. Agradecemos também às nossas famílias pelo incentivo em nossas jornadas acadêmicas. E, sobretudo, agradecemos à professora Jacqueline Sophie Periotto Guhur Frascati, pelo conhecimento compartilhado conosco.

Referências

ABUD, Carol de Oliveira; SOUZA, Luciano Pereira de. **Uso obrigatório de máscara facial para conter a COVID-19 no Brasil: limitação legítima ao direito fundamental de autodeterminação.** Revista Visa em Debate, v. 8, n. 3, p. 34-43, ago., 2020.

AGAMBEN, Giorgio. **L'invenzione di una epidemia.** Quodlibet, 2020.

ALENCAR, Cesar Augusto Mathias de. **As dores do mundo: pandemia e liberdade.** **Investigação Filosófica**, Macapá, v. 11, n. 2, p. 87 – 98, 2020.

CAMUS, Albert. **A Peste.** 23. ed. Rio de Janeiro: Record, 2017.

SANTOS, Silvana Maria Pantoja dos Santos. **Direito e Literatura: perspectiva transdisciplinar na abordagem de temas sociais e jurídicos.** Interfaces Científicas – Direito, Aracaju, v. 1, n. 1, p. 27 – 34, out. 2012.